



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.709, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
Autógrafo Nº 296/2025 – Projeto de Lei Nº 348/2025

Altera a Lei nº 11.671, de 16 de outubro de 2025, modificando o término da rua que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.671, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Fica denominada Rua Herbert Richers a via pública da sede do Município conhecida como Rua 3 do loteamento Residencial Montoro I, com início na Avenida 1 e término na Avenida 5 do mesmo loteamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75905/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4083-BBB4-F7AA-C187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/11/2025 17:20:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/11/2025 18:46:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4083-BBB4-F7AA-C187>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 15 de novembro de 2025 – Nº 251.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 15/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.829.